



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária, realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos dezessete dias do Mês de Novembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Gracia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes.** Deixando de comparecer o senhor Presidente **Benedito José Maria,** e o vereador **Andrey Barcelos Claudino.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que em seguida foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências: Projeto de Lei n.º 079/2025,** onde a sumula diz: Altera a redação do § do 4º do art. 74 da lei n.º 64 de 02 de setembro de 1992 e dá outras providencias. **Projeto de lei n.º 080/2025,** onde a sumula diz: Altera redação da lei n.º 840 de 08 de março de 210 e dá outras providencias. **Requerimento de n.º 023/2025, do vereador Hélio Barbieri.** Ofício de n.º 605/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, em Resposta ao vereador Hélio Barbieri. **Projeto de lei n.º 081/2025,** onde a sumula diz: Dispõe sobre a atualização do plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos urbanos (PMGIRSU) do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, e dá outras providencias. E por não constar mais Matérias o Senhor Presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal,** que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Ronaldo Micheli Gomes,** para que o poder Executivo Municipal viabilize a manutenção das Estradas Rurais Distrito de Relíquia do Norte, Fazenda Sertaneja, Bairro Marecas e Fazenda Jane. Existem pontos críticos nas Estradas que necessitam de cobertura com cascalho para melhoramento das Estradas. Em seguida o vereador **Hélio Barbieri,** apresentou requerimento verbal solicitando que a Casa de Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

encaminhe ofício ao Prefeito Municipal, cobrando agilidade na instalação dos enfeites natalinos, visando que a cidade fique ornamentada por um período mais extenso, considerando o alto investimento e o curto tempo de exposição. Logo após o vereador **Elizeu Gomes Barbosa**, onde requer ao poder Executivo Municipal que oficialize o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) ou a Companhia Paranaense de Energia (Copel) sobre a necessidade de instalação de um super poste no trevo entre Monte Castelo, São Pedro e Paraná, a fim de melhorar a iluminação do local, especialmente em virtude do aumento do fluxo de veículos no final de ano. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia:** Requerimento de Diárias n.º 029-2025, de autoria do Vereador Ronaldo Micheli Gomes, soli citando quatro diárias no valor de R\$ 3.200,00, referentes aos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, para representar o Legislativo Municipal de Porto Rico em Curitiba, Paraná, em curso com a Data Legis sobre "Orçamento Impositivo, Comissões Parlamentares de Inquérito e Processantes e o Julgamento de Contas". O vereador justificou a importância do curso para o aprimoramento do trabalho legislativo. Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 013/2025, do Vereador Elizeu Gomes Barbosa**, que em seguida usou a palavra o autor do requerimento solicitando a instalação de mais dois pontos de água no cemitério municipal, devido à dificuldade dos visitantes em lavar os túmulos, considerando a grande extensão do local e a existência de apenas um ponto de água. O vereador destacou a demanda da população e a necessidade de facilitar a limpeza dos túmulos. Outros vereadores manifestaram apoio, ressaltando a falta de pontos de água, especialmente na parte inferior do cemitério, e a necessidade de planejamento adequado em futuras pavimentações. Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida o **Requerimento de Diárias n.º 028-2025, de autoria do Vereador Edilson Francisco de Jesus**, solicitando quatro diárias no valor de R\$ 3.200,00, referentes aos dias 25, 26, 27



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

e 28 de novembro de 2025, para representar o Legislativo Municipal de Porto Rico em Curitiba, Paraná, em curso com a Data Legis sobre "Orçamento Impositivo, Comissões Parlamentares de Inquérito e Processantes e o Julgamento de Contas". O vereador justificou a importância do curso para adquirir conhecimento e melhorar o desempenho legislativo. Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 022-2025, do vereador Hélio Barbieri**, solicitando a convocação do Secretário de Infraestrutura e do responsável pela Engenharia para prestar esclarecimentos sobre a situação da Avenida Celso Romão de Oliveira. O requerimento também sugeriu o convite ao Prefeito e à empresa responsável pela obra para participar da reunião, visando a resolução dos problemas na via. O vereador Hélio Barbieri detalhou que a empresa foi notificada em junho de 2025, mas não respondeu, e que a obra apresenta problemas desde a entrega, com afundamentos em diversos pontos. Ele enfatizou a necessidade de um laudo técnico e a urgência na resolução do problema, especialmente com a proximidade do final do ano e o risco de acidentes. Outros vereadores manifestaram apoio, destacando a reincidência dos problemas, a demora na solução e os riscos à segurança da população e dos turistas. Foi ressaltado que o problema persiste há aproximadamente um ano e que os reparos realizados pelo município podem comprometer a garantia da obra. A discussão focou na responsabilidade da empresa e na necessidade de uma ação efetiva do Poder Executivo. Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de Diárias nº 027-2025, de autoria do Vereador Andrey Barcelos Claudino**, em seguida o requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o Primeiro Secretário assumiu a mesa para dar andamento ao **Requerimento de 015/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus**, que em seguida foi discutido e abordado a questão de uma área institucional que estaria sendo utilizada indevidamente por um condomínio de luxo, onde foram construídas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

piscina e área de lazer. Ele mencionou que o assunto já foi objeto de requerimentos anteriores e encaminhado ao Ministério Público, sem solução efetiva. O vereador defendeu a recuperação da área para o município, visando a construção de moradias populares. O Dr. Mário, presente na sessão, confirmou o encaminhamento ao Ministério Público e a falta de resposta. O vereador Edilson Francisco de Jesus expressou indignação com a situação e a ineficácia das cobranças, sugerindo o encaminhamento da matéria ao GAECO. Outros vereadores apoiaram a iniciativa, criticando a apropriação de patrimônio público para fins privados e a falta de fiscalização. Foi enfatizado que obras em áreas institucionais dentro de condomínios são irregulares e que o município deve buscar a compensação ou a devolução da área. Após discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 068-2025**, onde a Súmula: "Altera a redação do artigo 11 da lei n.º 1762-2025 e dá outras providências." Que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade, em terceira e última votação. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, onde consta o Requerimento da Cidadã Aparecida Viana de Oliveira Arruda fez uso da palavra, conforme requerimento datado de 10 de novembro de 2025, para abordar os seguintes assuntos: Desativação do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes: A Professora Cida expressou preocupação com a desativação do hospital, questionando a comissão de saúde da Câmara sobre sua participação nas decisões e a ausência de um conselho municipal de saúde ativo. Ela lembrou que a aprovação do projeto da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) foi condicionada à não desativação do hospital, conforme ata da época. Mencionou que a UPA, inicialmente apresentada como um "presente" do governador, já apresenta problemas na construção e que há planos de transformá-la em um PAM (Pronto Atendimento Municipal), o que não equivale a um hospital. Questionou a Organização de Associação da Coleta Seletiva, a Professora Cida questionou a existência e legalidade de uma associação ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

cooperativa de catadores em Porto Rico, mencionando o recebimento de equipamentos para tal entidade e a notificação aos moradores para compra de embalagens coloridas para a coleta seletiva. Ela expressou incompreensão sobre a gestão do lixo e a terceirização do serviço, que utiliza equipamentos com o slogan da prefeitura. A Professora Cida também reiterou a necessidade de fiscalização das obras com problemas, como o asfalto e a rede de esgoto, e a importância de uma ação popular para reverter a desativação do hospital, que considera patrimônio do município. Ela lamentou a falta de organização e a perda de identidade do município, apesar dos recursos disponíveis, como os provenientes de Itaipu. O Presidente agradeceu a Professora Cida por seu empenho e luta pelos direitos do município. E por não constar mais matérias o senhor presidente, agradeceu a presença de todos os vereadores, e aos visitantes. E sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –N/C

Benedito José Maria –N/C

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Luiz Antônio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –